

## Marcio Cristiano Graebin

---

**De:** Giseli Correa da Silva  
**Enviado em:** quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 15:19  
**Para:** Marcio Cristiano Graebin; Glauzia Dutra Seadi; Cristina Mann Temes; Cristiane Gloeden Biasuz; Sheila Vencato Radajeski; Silvana Silveira Dias  
**Assunto:** referente ao lote 5

Márcio,

Nossa equipe técnica avaliou com detalhe os documentos enviado pela Dental IPO LTDA.

A descrição da resina solicitada (item 6 a 17) no processo licitatório deve apresentar, OBRIGATORIAMENTE:

- partículas de cerâmica silanizadas (**o modelo “Forma” da marca Ultradent não tem**)
- TEGDMA (**o modelo “Forma” da marca Ultradent não tem**)
- PEGDMA (**o modelo “Forma” da marca Ultradent não tem**)
- sílica tratada ( tem)
- BISGMA ( tem)
- BISEMA-6 (**a Forma tem BISEMA, apenas**)
- UDMA ( tem)
- zircônia silanizada ( tem)

A Forma apresenta vidro de bário ( não é uma característica solicitada, que a difere da solicitada).

Quanto ao item 1 – ADESIVO

Somente tendo um frasco do Âmbar ( roxo) e um frasco do Âmbar Universal ( vermelho), conseguimos equipará-los ao Single Bond ( um único produto e frasco).

Ou seja, estamos solicitando um ADESIVO que atenda duas técnicas diferentes em um mesmo frasco, pois o Âmbar Universal é autocondicionante, e o Âmbar (roxo )não é, necessitando condicionamento prévio.

No Single Bond, basta o dentista decidir qual técnica quer usar, com ou sem ácido.



Portanto, não é possível aceitar o produto ofertado por está dentária.

Att

*Giseli Corrêa*  
Serviço de perícias Médicas  
TCE - RS